

Revista  
Latino-americana de

# Geografia e Gênero

Volume 15, número 2 (2024)  
ISSN: 2177-2886

Artigo

## Geografia LGBTQ+: um conflito entre discurso e resistência no espaço urbano de Araguaína-TO

*Geografía LGBTQ+: un conflicto entre prejuicio y  
resistencia en el espacio urbano de Araguaína-TO*

*LGBTQ+ geography: a conflict between prejudice and  
resistance in the urban space of Araguaína-TO*

**Jean Carlos Rodrigues**

Universidade Federal do Norte do Tocantins - Brasil  
jean.rodrigues@ufnt.edu.br

Como citar este artigo:

RODRIGUES, Jean Carlos. Geografia LGBTQ+: um  
conflito entre discurso e resistência no espaço urbano  
de Araguaína-TO. **Revista Latino Americana de  
Geografia e Gênero**, v. 15, n. 2, p. 292-312, 2024.  
ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

# Geografia LGBTQ+: um conflito entre discurso e resistência no espaço urbano de Araguaína-TO

*Geografía LGBTQ+: un conflicto entre prejuicio y resistencia en el espacio urbano de Araguaína-TO*

*LGBT+ geography: a conflict between prejudice and resistance in the urban space of Araguaína-TO*

## Resumo

O artigo problematiza o discurso de preconceito de seguidores do perfil @nossaaraguaina, da Prefeitura Municipal de Araguaína, no Estado do Tocantins, na plataforma Instagram, na ocasião da promoção e da realização de um painel sobre direitos civis da população LGBTQ+ local. A partir disso, o artigo também aborda a necessidade de políticas públicas urbanas para o atendimento à comunidade LGBTQ+, a partir de suas vulnerabilidades sociais e espaciais. Como exemplo, o texto discute espaço de sociabilidade e visibilidade social nas cidades, sobretudo quando se analisa tais espacialidades no contexto de uma cidade no interior do Estado do Tocantins.

Palabras-Clave: População LGBTQ+; Preconceito; Políticas Públicas; Araguaína; Espaço de Visibilidade.

## Resumen

El artículo analiza el discurso prejuicioso de los seguidores del perfil @nossaaraguaina de la Municipalidad de Araguaína, en el estado brasileño de Tocantins, en la plataforma Instagram, en el contexto de la promoción y realización de un panel sobre los derechos civiles de la población LGBTQ+ local. A partir de esto, el artículo también analiza la necesidad de políticas públicas urbanas que respondan a las vulnerabilidades sociales y contextuales de la comunidad LGBTQ+. Como ejemplo, el texto discute un espacio de sociabilidad y visibilidad social en las ciudades, sobre todo al analizar tales espacialidades en el contexto de una ciudad en el interior del Estado de Tocantins.

Palabras-Chave: Población LGBTQ+; Prejuicio; Políticas Públicas; Araguaína; Espacio de Visibilidad.

## Abstract

This article discusses the prejudiced discourse produced by followers of the profile @nossaaraguaina of the Municipal Government of Araguaína (TO) on the Instagram platform during the promotion and holding of a panel on civil rights of the local LGBTQ+ population in that city. Taking that into account, the article also addresses the need for urban public policies to serve the LGBTQ+ community based on their social and spatial vulnerabilities. As an example, the text discusses spaces for sociability and social visibility in cities, especially when analyzing such spatialities in the context of a city in the interior of the State of Tocantins.

Keywords: LGBTQ+ Population; Prejudice; Public Policies; Araguaína; Visibility Space.

Jean Carlos Rodrigues



“Em uma sociedade LGBTfóbica, não basta não ser LGBTfóbico, é preciso ser antiLGBTfóbico”.  
(Angela Davis)

## Introdução

A homofobia é uma prática de violência que continua a ameaçar a vida e as relações das pessoas LGBT+ em todo país. Em pleno século XXI, com tantas possibilidades de adquirir (in)formações a respeito das diversidades e das sexualidades (no plural!) humanas, ainda assim, a homofobia continua sendo praticada diariamente em toda federação brasileira, e em várias partes do mundo. Ano após ano, a violência contra a comunidade LGBT+ provoca mortes (homicídios e suicídios), sobretudo em decorrência do preconceito e da discriminação.

De acordo com o "Dossiê 2022 Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil" (Acontece; Antra; ABGLT, 2022), organizado e publicado pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+, em maio de 2023, o país registrou 5.635 mortes de pessoas LGBT+ por preconceito e intolerância entre os anos 2000-2022, uma média de 256 mortes anuais no país. Nesse período de 22 anos, as maiores ocorrências de mortes violentas foram em 2017 (445), 2018 (420), 2016 (343), 2012 (338), 2014 e 2019 (329/cada ano). Especificamente no ano de 2022, o dossiê registrou 273 mortes violentas de pessoas LGBTI+, sendo 228 assassinatos, 30 suicídios e 15 mortes por “outras causas”, sendo 01 (uma) morte a cada 32 horas. Os dados referentes a 2023, publicados em 2024, serão apresentados ao longo do artigo.

Cabe ressaltar que os próprios organizadores do referido dossiê consideram que tais dados podem ser ainda mais drásticos, tendo em vista que o país não disponibiliza registros e pesquisas com tais informações por meio de órgãos oficiais. De acordo com o Dossiê 2022, “nossas fontes não têm como base os dados institucionais, como aqueles produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Ministério da Saúde (SINAN) ou por qualquer outra instância pública (Disque 100, etc)” (Acontece; Antra; ABGLT, 2022, p. 12).

Isto, por si só, demonstra a ausência e negligência das políticas públicas do Estado brasileiro na elaboração de pesquisas e levantamentos de dados oficiais sobre tal violência à pessoa LGBT+, um grupo que corresponde a cerca de 10% da população brasileira. Essa invisibilidade estatal é tão violenta quanto os dados apresentados anteriormente porque refletem diretamente na ausência de políticas públicas para pessoas LGBT+, e as expõe a práticas discriminatórias.

Um dos elementos que estão presentes na produção dessas mortes de corpos LGBT+ estigmatizados no Brasil são os discursos de ódio e preconceito, além da negligência de atores públicos e atores políticos em elaborar leis específicas para a proteção dessa população. Tal descaso tem alcance em grande escala no país. Com exceção de medidas elaboradas nos últimos anos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), como o reconhecimento da união estável entre pessoas

do mesmo sexo e a criminalização da homofobia, o Congresso Nacional, por exemplo, não aprovou até agora (2024) uma lei que garantisse tal proteção e acesso a direitos constitucionais para a pessoa LGBT+ no país.

Em Araguaína, no Estado do Tocantins (TO), apesar dos esforços do Poder Executivo em promover eventos para debater tais questões cidadãs voltadas ao público LGBT+ local, o Poder Legislativo tem caminhado em sentido contrário: nos últimos anos, alguns vereadores usaram a tribuna da Câmara de Vereadores (e toda visibilidade pública que possuem pelo cargo que ocupam) para atacar verbalmente essa população com falas discriminatórias e violentas.

Além disso, pessoas têm usado as redes sociais para praticar atos e falas discriminatórias, que revelam total desconhecimento por parte desses sujeitos acerca do movimento e da pauta de reivindicação da população LGBT+ local e nacional. Isso se tornou evidente nos discursos que alguns seguidores do perfil da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, na rede social *Instagram* (@nossaaraguaina), proferiram na publicação do Poder Executivo local que divulgava o "2º Painel LGBTQIAPN+: Direitos Civis", realizado em maio de 2024, em parceria com a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Este artigo é resultado de pesquisa realizada sobre o evento e sua divulgação nas redes sociais para identificar discursos/textos discriminatórios, preconceituosos e homofóbicos contra a população LGBT+ nos comentários da referida publicação.

Para a realização deste artigo, buscamos apoio na metodologia da etnografia virtual (Dantas; Pereira Neto, 2015; Soares; Stengel, 2021), considerando a plataforma da rede social *Instagram*, bem como a conta/perfil da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO nesta, que divulgou as informações, como a fonte dos dados coletados. A consulta a tal conta/perfil nos permitiu acessar os comentários que constituem a amostra qualitativa para a elaboração deste trabalho, uma vez que tal perfil/conta e seus conteúdos estão disponibilizados publicamente. Além disso, a consulta a publicações com informações adicionais sobre a problemática abordada neste texto também contribuiu para a construção deste debate acerca dos discursos de preconceito que podemos identificar no município de Araguaína-TO.

Quanto ao saber geográfico, é imprescindível apresentar à comunidade científica as espacialidades discursivas produzidas na cidade, e a vivência urbana de grupos considerados subversivos, que, pela sua linguagem, sexualidade e corporeidade produzidas, enfrentam a ordem heteronormativa presente nos discursos e nas violências praticadas por grupos hegemônicos. Segundo Silva (2009), durante muito tempo, a geografia tem silenciado sobre a sexualidade, sobretudo da população LGBT+, além de mulheres e dos não-brancos, em seus estudos e abordagens. Para a pesquisadora,

a razão de suas ausências no discurso geográfico deve ser entendida pela legitimação naturalizada dos discursos hegemônicos da geografia branca, masculina e heterossexual, que nega essas existências e também impede o questionamento da diversidade de saberes que compõem as sociedades e suas mais variadas espacialidades (Silva, 2009, p. 26).

Neste estudo que desenvolvemos sobre Araguaína-TO, propomos contrariar esse saber geográfico hegemônico e demonstrar, por meio dos discursos analisados, que a cidade, além da divisão de classe e renda, também vivencia uma espacialidade de violência e de preconceito sobre gênero e sexualidade que repercute em práticas, sociabilidades e vulnerabilidades da população LGBT+ local. E que políticas públicas devem ser elaboradas para atender às diversas fragilidades sociais urbanas, o que inclui a população LGBT+, vítima de discursos violentos e fragilizada pela ausência de políticas de Estado, mas que teve na promoção do 2º Painel de políticas cidadãos da Prefeitura Municipal uma oportunidade para discutir tais políticas, mas o evento não ocorreu sem enfrentamento à ordem hegemônica heteronormativa vigente.

### **A Homofobia: violência estrutural e institucional contra população LGBT+**

De acordo com Borrillo (2016), o termo “homofobia” foi utilizado pela primeira vez em 1971, nos Estados Unidos. Isso, no entanto, não significa dizer que antes desse marco histórico as práticas homofóbicas não fossem exercidas em diferentes sociedades e em distintos momentos e lugares. Assim, seja como prática ou como expressão, ou ainda como discurso, as ações homofóbicas transcendem tempos e espaços, violentando corpos e mentes por meio de atos e crimes, muitas vezes, protegidos pela inércia dos poderes e agentes políticos e justificados por argumentos religiosos.

Diferentemente da homofobia, Quinalha (2024) afirma que o termo “homossexual” foi usado pela primeira vez em 06 de maio de 1868, em uma carta que Karl-Maria Benkert escreveu ao jurista Karl Heinrich Ulrichs. Já no que diz respeito ao termo “homossexualismo”, Quinalha (2024) argumenta que, como referência para descrever a relação entre pessoas do mesmo sexo, a expressão consta, primeiramente, em um trabalho científico publicado em 1866, por Richard Krafft-Ebing. Consideramos que tanto com “homossexualismo”, quanto com “homossexual”, o momento em que essas expressões foram elaboradas não representa um surgimento, nem significa que a (con)vivência e a relação entre pessoas do mesmo sexo não existisse antes disso, mas apenas que foram “nomeadas” então.

Ainda de acordo com Borrillo (2016, p. 14), a homofobia se manifesta como um ato violento que projeta que o “homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação”. A homofobia, segundo o mesmo autor, é “consequência direta da hierarquização das sexualidades, além de conferir um status superior à heterossexualidade, situando-a no plano do natural, do que é evidente” (Borrillo, 2016, p. 15).

A homofobia, presente nos discursos, nas ações e nas práticas de diversos atores sociais e políticos na contemporaneidade, tem sido um obstáculo para a população LGBT+ ter alcance a políticas públicas e direitos constitucionais que lhes protejam e lhes assegurem condições dignas de sobrevivência. No caso brasileiro, em particular, seja no Congresso Nacional ou nas Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais, não é difícil encontrar membros do poder legislativo com discursos homofóbicos, ou até mesmo propondo projetos de lei que dificultam o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, à

população LGBT+.

Desta feita, a homofobia tem sido a plataforma que grupos contrários aos direitos da população LGBT+ têm usado para estimular a violência, física ou simbólica, contra homossexuais, no Brasil. Muitos atores políticos, ancorados em discursos religiosos para justificar tal prática violenta, reproduzem um espaço de violência ao invés de um espaço de convivência, no qual os direitos constitucionais sejam garantidos e possam proteger a população homossexual brasileira.

Exemplo da condição de homofobia estrutural e institucional em nosso país é o fato de que, até o presente (2024), não há uma lei no Brasil criminalizando a homofobia. No país, ela é equiparada ao crime de racismo (Lei do Racismo n. 7.716/1989), o que ocorreu por meio de um ato jurídico promovido pelo STF, em 2019, justamente em decorrência da omissão do Congresso Nacional (Poder Legislativo) em legislar sobre tal, tendo sido o Ministro Celso de Mello o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26-DF/2019.

Embora a homofobia tenha sido equiparada ao racismo e criminalizada no contexto apresentado acima, Quinalha (2024) esclarece que tal protesto já havia sido iniciado pela comunidade de direitos LGBT+, no início da década de 1980, por meio de um abaixo-assinado que reivindicava, em princípio, que o homossexualismo deixasse de ser considerado “desvio” e “transtorno sexual” pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), à época. De fato, tal movimento, somado com outros esforços nesse sentido, surtiu efeito, e em 09 de fevereiro de 1985, o Conselho Federal de Medicina (CFM) retirou a homossexualidade o parágrafo 302.0 do Código de Saúde do INAMPS.

Mas, ainda segundo Quinalha (2024, p. 120-121), o abaixo-assinado trazia outra reivindicação: “exigimos também que a Constituição garanta a livre opção sexual dos cidadãos, condenando a discriminação sexual da mesma forma como pune a discriminação racial” (Quinalha, 2024, p. 121). Sobre essa questão, cabem três destaques: a) o abaixo-assinado não pedia que a homofobia fosse equiparada ao racismo, mas que fosse criminalizada tal como aquele era; entretanto, tal intento somente se concretizou em 2019, conforme explicado anteriormente, por medida do STF que, este sim, equiparou homofobia ao racismo, aplicando a mesma lei de 1989, atrelando as causas do movimento LGBT+ com as reivindicações dos movimentos de luta contra o racismo, uma articulação que se construiu ao menos desde 1978, no país, segundo Quinalha (2024).

No segundo destaque, b) observa-se por meio desse abaixo-assinado que, desde antes da promulgação da Constituição de 1988, as organizações de direitos LGBT+ já se mobilizavam para a criminalização da homofobia no Brasil, o que ainda não foi feito por medida legislativa, por isso a intervenção do STF nessa demanda por omissão do Congresso Nacional, até os dias de hoje; e c) embora o abaixo-assinado na época mencionasse “opção sexual”, tal expressão foi convertida em “orientação sexual” que se explica, segundo Quinalha (2024, p. 121), “[...] por causa da compreensão essencialista cada vez mais prevalente, no movimento, de que a homossexualidade é fruto de determinação natural, não uma escolha consciente do sujeito”.

Tal posicionamento do STF, em 2019, de criminalizar a homofobia foi importante por representar, jurídica e politicamente, uma mudança de paradigma institucional sobre a questão do enfrentamento à homofobia no Brasil, com repercussões políticas e culturais significativas para a sociedade brasileira. Segundo Quinalha (2024, p. 23), esse ativismo político em favor das questões do movimento LGBT+ é imprescindível para promover a “[...] inserção relevante no debate público, de formulação de agendas de reivindicações e de um repertório de ações com o objetivo de conquistar mudanças culturais e institucionais”.

Se retornarmos um pouco na história do movimento por direitos da comunidade LGBT+ brasileira, vamos recordar que na ocasião da Assembleia Nacional Constituinte, entre os anos de 1987-1988, que tinha como finalidade redigir o texto da nova constituição da República pós-ditadura militar (1964-1985), atribuída pela Emenda Constitucional 26, de 1985, o movimento LGBT+ se mobilizou para criminalizar a homofobia no Brasil. Segundo Quinalha (2024), tal intento não surtiu efeito, uma vez que não alcançou o número de votos necessários para que o crime constasse na nova carta magna.

Entretanto, o esforço não foi em vão, uma vez que após tal intento houve uma mobilização que resultou em diversas legislações estaduais e municipais promulgando leis antidiscriminatórias a favor da comunidade LGBT+. Segundo Quinalha (2024, p. 124), “no começo dos anos 1990, mais de 70 cidades brasileiras já tinha incluído, em suas respectivas Leis Orgânicas, a proibição à discriminação por orientação afetivo-sexual, passando-se o mesmo com três Constituições estaduais”. Mas tal fato não foi suficiente para mobilizar a Câmara de Vereadores de Araguaína-TO a inserir dispositivos antidiscriminação à população homossexual na Lei Orgânica do Município, tampouco nos discursos de atores políticos locais.

Desta feita, a homofobia ocupa os espaços políticos, resultando em ineficiência do poder legislativo na aprovação de leis que a criminalizem, embora reconheçamos a atuação de parlamentares que se esforçam no intuito de fazer valer tais direitos legislativos à população LGBT+. Como se não bastasse tal situação, um exemplo de ocorrência de preconceito na Câmara de Vereadores em Araguaína-TO foi quando um parlamentar usou a tribuna para proferir ofensa de cunho homofóbico contra um jornalista, como o caso repercutido na imprensa em 2021. Conforme publicação na ocasião, o vereador mencionou que

Hoje sou matéria de capa em um site... O jornalista, eu respeito a sua opção sexual, mas é a dele e não a minha. Como a gente é uma figura pública, a gente foi colocado pelo povo e tem que dar exemplo. Mas tem pessoas que eu acho que não tem o que fazer, talvez tem o que trocar de namorado porque o que o namorado está dando para ele não está servindo. Está pequeno (G1 Tocantins, 12/05/2021, grifo nosso)<sup>1</sup>.

Reconhecemos a importância da atuação do STF na criminalização da homofobia por considerarmos que a mesma possui variantes que se

1 <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/05/12/vereador-de-araguaina-e-acusado-de-homofobia-por-fala-contra-jornalista-em-discurso-na-camara-veja-o-video.ghtml>.

manifestam desde uma “piada” até o desejo de extermínio, de brutal e extrema violência contra pessoas LGBT+. Segundo Borrillo (2016, p. 16),

a homofobia é um fenômeno complexo e variado que pode ser percebido nas piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado, mas ela pode também assumir formas mais brutais, chegando até a vontade de extermínio, como foi o caso da Alemanha Nazista. À semelhança de qualquer forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira suas conclusões materiais (grifo nosso).

Sobre essa última afirmação de Borrillo (2016), temos algumas observações a fazer: a) de fato, a Alemanha nazista tinha políticas específicas de extermínio e trabalhos em campos de concentração para a população homossexual, a qual era identificada nos campos pelo triângulo rosa. Há relatos importantes sobre essa política nazista contra a população LGBT+ que, sem dúvida, repercutiu sobre a conscientização política desta população no século XX. Tais relatos podem ser encontrados, por exemplo, em Schwarb; Brazda (2011) e Settingrton (2017), além de documentários.

Segundo Mbembe (2018, p. 19), a política do Estado nazista consolidou o direito de matar, tornando-se um “Estado racista, Estado assassino e Estado suicidário” e, acrescentamos, um Estado homofóbico, também. Para a autora, “o Estado nazi é visto como aquele que abriu caminho para uma tremenda consolidação do direito de matar, que culminou no projeto da ‘solução final’” (Mbembe, 2018, p. 19). Tal “solução final”, além do extermínio de judeus, levou o racismo e a homofobia ao extremo, com extermínio de corpos pretos e gays, respectivamente. Recentemente, grupos neonazistas têm atuado no Brasil atacando nordestinos, negros e homossexuais<sup>2</sup> com práticas violentas.

Além disso, outro ponto que destacamos da afirmação acima de Borrillo (2016), diz respeito b) às piadas vulgares tratadas como bullying, que têm repercutido sobre a população LGBT+, sobretudo na mais jovem, em forma de suicídio, ou seja, uma violência que também é brutal. Tais situações têm sido destacadas na imprensa, como o caso de um garoto homossexual que se suicidou em agosto de 2024, em um colégio de São Paulo-SP, após sofrer tal violência<sup>3</sup>. Além desse caso, outros são denunciados por ONGs e movimentos em defesa da população LGBT+ por todo o país e entram nas estatísticas e na percepção de quanto as “piadas vulgares” são violentas e exterminam vidas homossexuais.

Um terceiro aspecto que podemos apontar a respeito da afirmação de Borrillo (2016), refere-se c) à vontade extermínio, que se manifesta na sociedade contemporânea sem fazer uso de campos de concentração com trabalhos forçados e torturas físicas e psicológicas; ou testes de drogas e procedimentos em laboratório, como faziam os nazistas. Estamos no referindo aos extermínios nos lares/famílias, nas ruas, nos bares, nas calçadas, nas escolas e nos clubes e outras dimensões dos espaços públicos e privados nas

2 <https://www.oabrij.org.br/noticias/estado-tem-pelo-menos-quatro-grupos-neonazistas..>

3 [https://piaui.folha.uol.com.br/suicidio-aluno-colegio-bandeirantes/.](https://piaui.folha.uol.com.br/suicidio-aluno-colegio-bandeirantes/)

cidades brasileiras.

Muitos desses homicídios não são notificados como “crimes de homofobia” e as organizações de defesa da população homossexual consideram que a maioria dos crimes não são sequer registrados (são os casos considerados “subnotificados”). De acordo com o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, em 2023, ocorreram 230 mortes registradas de homossexuais de forma violenta no país, sendo 184 assassinatos, 18 suicídios e 28 de outras causas<sup>4</sup>. Mas, acredita-se que os números são muito maiores em decorrência das subnotificações, fazendo com que pessoas LGBTQ+ sejam exterminadas de forma “invisível” às autoridades.

Dessa forma, concordamos e reforçamos que a homofobia estrutural e institucional no Brasil é violenta, é exterminadora e é antipolítica, na medida em que ela denuncia a inércia do Poder Legislativo em elaborar leis que assegurem direitos e proteções constitucionais a essa população, reforçando os discursos e as práticas destrutivas dos atores sociais e políticos publicamente assumidos como homofóbicos, amparados, em sua maioria, por discursos religiosos fundamentalistas. Para Borrillo (2016, p. 17), a homofobia “se exprime, na vida cotidiana, por injúrias e por insultos, mas aparece também nos textos de professores e de especialistas ou no decorrer de debates públicos”, assim como nos púlpitos religiosos e nas tribunas das Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais, e do próprio Congresso Nacional.

### O caso do 2º Painel LGBTQIAPN+: direitos civis de Araguaína-TO

Araguaína-TO é uma cidade que fica localizada no norte do Estado do Tocantins, cerca de 380 km de distância da capital, Palmas-TO; a 249 km de Imperatriz-MA; e a 283 km de Marabá-PA. De acordo com o IBGE (2023), Araguaína-TO possui cerca de 171.301 habitantes. Conforme publicado ainda pelo IBGE, em 2021, o PIB per capita da cidade era de R\$ 28.129,89, tendo o setor de serviços como o maior gerador de riquezas no município. No campo educacional, Araguaína-TO conta com a sede da UFNT, um Campus do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), além de outras instituições de ensino privadas que oferecem diversos cursos superiores.

Além disso, Araguaína-TO se destaca entre os municípios de seu entorno pela oferta de serviços médicos e hospitalares, além de ser uma cidade de referência para o setor de compras com atacadistas, shopping e lojas/franquias de grandes varejistas. No setor de transporte, Araguaína-TO conta com um aeroporto recém-reformado com equipamentos de importância para a aeronavegabilidade instalados, mas que ainda não possui voos comerciais em operação, sendo necessário ao araguanense e aos moradores da região recorrerem aos aeroportos de Palmas-TO, Imperatriz-MA, Carajás-PA ou Marabá-PA para o transporte aéreo.

Embora tais dados sejam de relevância para um município no contexto tocantinense, expressivo eleitorado araguanense converge para um campo político de centro-direita, que consideramos importante destacar. O eleitorado araguanense, em sua maioria, proporcionou votação expressiva ao então

4 <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2023/>.

candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, nas duas eleições em que ele disputou tal cargo (2018 e 2022), conforme abaixo.

Quadro 1 – Votação para Presidente da República em Araguaína-TO

ANO	CANDIDATO	1º TURNO	2º TURNO
2018	Jair Bolsonaro (PSL)	55,30%	59,72%
	Fernando Haddad (PT)	29,27%	40,28%
2022	Jair Bolsonaro (PL)	52,98%	58,23%
	Luiz Inacio Lula da Silva (PT)	40,19%	41,77%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os dados acima se referem às eleições de 2018 e 2022 e indicam o movimento do eleitorado araguaianense nesses respectivos pleitos. Com uma tendência política hegemônica direcionada a apoiar Jair Bolsonaro tanto em 2018 quanto em 2022, um significativo número de eleitores araguaianenses se fortalecem, em sua maioria, a uma postura política de centro-direita nas eleições mencionadas, com reflexos sobre a população LGBT+.

Isso porque, segundo Quinalha (2024, p. 137-138),

mobilizando valores associado à defesa da família tradicional, à heterossexualidade compulsória e a uma visão de mundo religiosa, as bandeiras do presidente [Jair Bolsonaro] refletem o êxito de um pânico geral há tempos alimentado e que coloca em linha de mira, precisamente, a comunidade LGBTI+.

Mesmo a eleição de 2022, cujo resultado final favoreceu o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) por uma diferença de 1,8% dos votos válidos (Lula 50,9%; e Bolsonaro 49,1%), essa diferença em Araguaína-TO foi de 16,46% a favor de Jair Bolsonaro (58,23% x 41,77%).

Embora os dados eleitorais apresentados nos permitam visualizar uma sociedade local de tendência de centro-direita no campo político-eleitoral, no que diz respeito ao preconceito contra ações e pessoas LGBT+, é na (con)vivência no espaço do cotidiano da cidade que reconhecemos tais práticas e ações que nos permitem auferir sobre a ocorrência de manifestações de caráter homofóbicas na cidade, como o caso citado do vereador contra o jornalista.

Além deste caso, a imprensa local tem destacado outros atos discriminatórios contra a população LGBT+ praticados na cidade, sobretudo quando tais atos têm repercussão no cotidiano com maior amplitude, como aqueles que envolvem agentes públicos, por exemplo. Neste artigo, apresentamos alguns exemplos de tais práticas, como ocorrências no espaço legislativo da cidade (Câmara Municipal), no qual alguns vereadores com mandatos eleitos por votos da comunidade que deveriam zelar pela diversidade

da cidade, usam a tribuna, o prestígio e a consciência da repercussão de seus discursos entre grupos e setores conservadores da cidade, para promover a homofobia institucional.

Exemplo disso foi o caso ocorrido, também em 2021, quando dois vereadores apresentaram notas de repúdio pelo fato da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO (Poder Executivo) ter publicado em suas redes sociais a trajetória de um casal homoafetivo da cidade, na ocasião do dia dos namorados. Um dos vereadores destaca em sua nota que a Prefeitura não deveria fazer “apologia à homossexualidade”, e que os canais da instituição não deveriam ser usados para “divulgar a homossexualidade”.

O segundo vereador afirmou que a postagem da Prefeitura trazia “temas ideológicos que ferem religiões da nossa cidade”. Esse mesmo vereador afirmou também que o Poder Executivo não deveria divulgar “pautas e ideologias no município” e que não concordava com “pautas ideológicas no perfil institucional”<sup>5,6</sup>.

As posturas ideológicas desses vereadores se amparam em perspectivas e discursos religiosos com visões de mundo que promovem uma percepção de discriminação contra a população LGBT+ na cidade de Araguaína-TO. Ou seja, um espaço público, como a Câmara de Vereadores, que deveria promover a cidadania por meio de projetos e de leis que amparassem e reduzissem a violência física e simbólica contra a população LGBT+ araguainense, provocam exatamente o contrário. Eles estimulam a discriminação e o desrespeito a uma cidadania já garantida juridicamente pelo próprio STF em atos que criminalizaram a homofobia e reconheceram o direito constitucional ao casamento homoafetivo. Mesmo quando afirmam que respeitam à “opção” de todos, nesse “respeito à opção” já praticam atos de violência, pois não se trata de “opção”, mas de “orientação” sexual.

Tais discursos refletem um desejo de controle, vigilância e censura sobre o que é publicado a respeito da população LGBT+ pelos órgãos públicos da cidade, a fim de que tais meios oficiais não façam “apologia à homossexualidade” e nem “divulguem a homossexualidade”. De acordo com Belarmino, Dimenstein e Leite (2022, p. 116), “no atual contexto contemporâneo brasileiro neoconservador e neofascista, projeta-se a vontade de controle sobre as questões sexuais: machismo, intolerância com as mulheres e com a homossexualidade”.

Uma dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Território (PPGCULT) da UFNT, em 2022, intitulada "LGBTFOBIA em pauta: uma análise de reportagens produzidas pelo webjornalismo de Araguaína" demonstrou, por meio das pesquisas no jornalismo local, a dimensão do preconceito praticado na cidade tocantinense. Para a produção do referido material de pesquisa, o autor identificou na imprensa local 13

5 <https://t1noticias.com.br/cidades/conheca-a-historia-de-amor-homoafetivo-que-provocoou-nota-de-repudio-de-veredores/118111/#:~:text=Os%20veredores%20do%20munic%C3%ADpio%20s%C3%A3o,sua%20uni%C3%A3o%20em%20cart%C3%B3rio%2C%20ap%C3%B3s>.

6 [https://clebertoledo.com.br/tocantins/ygor-cortez-e-marcos-duarte-repudiam-campanha-de-araguaína-que-celebrou-lo-casal-homoafetivo-do-tocantins-somos-denuncia-veredores-por-homofobia/..](https://clebertoledo.com.br/tocantins/ygor-cortez-e-marcos-duarte-repudiam-campanha-de-araguaína-que-celebrou-lo-casal-homoafetivo-do-tocantins-somos-denuncia-veredores-por-homofobia/)

reportagens entre os anos de 2012 e 2022, verificando violências relacionadas à lesbofobia (02), homofobia (04) e transfobia (07).

Segundo o autor da pesquisa,

a partir dos discursos apresentados nos noticiários [...] é possível [...] desvelar que a LGBTfobia é mantida culturalmente na cidade de Araguaína, tem objetivos bem definidos, alinhados à manutenção de privilégios de um determinado grupo social na cidade (Coelho, 2022, p. 56).

Além disso, o autor apresenta considerações acerca dos impactos dos discursos violentos de alguns vereadores da cidade de Araguaína-TO sobre os corpos LGBT+ local, conforme demonstramos anteriormente. Para Coelho (2022, p. 89).

nas reportagens analisadas acerca de situações que envolviam a população LGBT, nota-se que — em todas elas — os corpos foram impactados diretamente pelo regime de poder da cisheterossexualidade. Exemplo disso são os relatos dos vereadores tentando invisibilizar e violar os direitos das pessoas através da moralização do comportamento sexual. Tal postura mostra-se como uma arma potente para legitimar a violência.

Além disso, Coelho (2022, p. 85) afirma que “há indubitavelmente um essencialismo estratégico produzido pela LGBTfobia no município de Araguaína”, pois as reportagens analisadas por ele “[...] trazem elementos de uma cultura que opera articuladamente e de forma interseccional para a produção de vulnerabilidades; especialmente no que tange aos eixos gênero, sexualidade e classe” (Coelho, 2022, p. 85).

Desta feita, o trabalho acadêmico elaborado por Coelho (2022), a partir das análises metodológicas propostas por ele, reitera a forma como o "espaço homofóbico" se estrutura e se organiza localmente no qual as relações de gênero, e a própria vida LGBT+, estão inseridas. Evidentemente que reconhecemos em Araguaína-TO espaços e pessoas acolhedoras à tamanha vulnerabilidade a qual a população LGBT+ local está submetida (conforme apresentaremos a seguir), mas também destacamos que os espaços de poder não são compostos, tampouco acolhedores, por tal população. Por exemplo, não há em Araguaína-TO nenhum(a) vereador(a) LGBT+.

### O 2º Painel LGBTQIAPN+ de Araguaína-TO

Com relação ao nosso estudo de caso, no dia 09 de maio de 2024, foi realizado o "2º Painel LGBTQIAPN+: direitos civis", na UFNT, na cidade de Araguaína-TO. Esse evento foi organizado e promovido pela DAEP/UFNT e pela Prefeitura Municipal de Araguaína-TO. Na ocasião, o Painel contou com participação de Profa. Simone Cristina, do Prof. Yonier Alexander, de Selena Ribeiro e de Wemerson Lima como debatedores(as) sobre o tema.

O evento foi amplamente divulgado pelo perfil/conta oficial da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO (@nossaaraguaina) no Instagram, provavelmente

no dia 08/05/2024, com a seguinte legenda: “bora falar de diversidade e direitos civis da população LGBTQIAPN+?”. A legenda era seguida da seguinte descrição:

o 2º painel com as pautas da comunidade será realizado amanhã [09/05], com abertura às 19h, no auditório do bloco G da @ufnt.official. Questões como direito de antidiscriminação, rede de proteção, enfrentamento da transfobia, entre outras pautas específicas estão em debate. Não perca!

Abaixo, inserimos a imagem da publicação no perfil @nossaaraguaina.

Figura 1 – Divulgação do 2º Painel LGBTQIAPN+ de Araguaína-TO



Fonte: @nossaaraguaina (Instagram). Data: 07/06/2024.

Pelo exposto, temas relevantes para a comunidade e a população LGBTQIAPN+, como direitos civis e rede de proteção, homofobia e transfobia, além de outros assuntos importantes, como saúde física e mental, educação e trabalho para a população LGBTQIAPN+, também apareceriam no Painel, conforme, de fato, ocorreu. Até a data em que acessamos pela última vez a publicação no perfil @nossaaraguaina (16/06/2024), a postagem tinha 138 comentários feitos por seguidores do perfil institucional da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, alguns respondidos pela própria Prefeitura, ou por outros seguidores do perfil/conta.

Entre estes 138 comentários, foram expostas opiniões de apoio ao evento, mas também várias inserções de comentários contrários à realização do Painel, sobretudo questionando o papel da Prefeitura Municipal de Araguaína como uma das promotoras do evento, “Apoio: prefeitura...[choro]”. Além disso, diversos comentários foram acrescentados, deslegitimando o movimento LGBT+, sobretudo por questionamentos sobre a “quantidade” de letras do movimento como, por exemplo: “daqui uns dias as letras do alfabeto não serão suficientes para representar a sigla desse povo”.

Consideramos que os comentários exercidos no sentido de repulsa ou recusa em concordar com o evento organizado pelo poder público no sentido de promover uma discussão acerca das políticas públicas direcionadas ao público LGBT+ do Município de Araguaína-TO se constitui como atos de violência e preconceito, considerando que “o termo homofobia costuma ser empregado em referência a todo um conjunto de ações, palavras e ‘emoções negativas’ em relação a pessoas homossexuais” (Dantas; Pereira Neto, 2015, p. 28).

A seguir, apresentamos os comentários de maior repercussão, como curtidas e respostas, até a data da última visita (16/06/2024), a postagem sobre o evento no perfil do Instagram da Prefeitura Municipal de Araguaína (@nossaaraguaina). Com nosso foco está na identificação dos principais discursos que fomentam a violência simbólica contra a comunidade e o evento LGBT+ na cidade, optamos por omitir a identidade e/ou perfil autor(a) dos comentários e nos restringimos apenas às falas e aos seus sentidos.

### As letrinhas incompreendidas e os direitos inexistentes

Analisando os comentários que diversos seguidores do perfil @nossaaraguaina fizeram sobre o Painel acima descrito, a partir da metodologia adotada para este trabalho, reconhecemos diversos discursos atravessados por preconceito, discriminação e crítica ao evento supracitado, mas também foi possível identificar diversos sujeitos respondendo às críticas e posicionando-se em prol de defesa do direito e da cidadania LGBT+ em Araguaína-TO.

Os comentários de alguns seguidores foram seguidos de apoios, “likes” e falas reforçando o que havia sido dito. No caso do nosso estudo, priorizamos tais discursos e a quantidade de “likes” recebidos por eles por considerarmos isso uma forma de apoiar e repercutir as falas de preconceito e desrespeito. Embora haja uma intensa discussão sobre “liberdade de expressão” nas redes sociais, concordamos com o posicionamento do Ministro Alexandre de Moraes do STF que disse, em 10 de abril de 2024, em sessão naquele Tribunal, que

“liberdade de expressão não é liberdade de agressão”<sup>7</sup>.

Dentre tais discursos de preconceito e discriminação sofridos pela comunidade LGBT+ nos comentários preferidos no perfil do "2º Painel LGBTQIAPN+", que tratava sobre as questões dos direitos de cidadania dessa população em Araguaína-TO, grande parte se referia à incompreensão da “sopa de letrinhas” que representa o movimento, mas que manifestam consigo outros marcadores de preconceito como “(d)esse povo” e o argumento religioso.

Para Quinalha (2024), o movimento em defesa dos direitos da comunidade LGBT+ é histórico, com diversos grupos que atuam em muitos países, sendo Alemanha, EUA e Brasil exemplos de organizações desse ativismo global para o século XX, sendo considerado um marco de tal ativismo a revolta de Stonewall Inn, em Nova York, em 29 de junho de 1969. A respeito disso, Quinalha (2024, p. 130) afirma que:

a comunidade LGBTI+ chega na virada dos anos 2000 a um patamar inédito de visibilidade, capilaridade e força política. A representatividade também se tornou um ativo fundamental de um movimento cada vez mais consciente do que é composto por muitas letras na sopa de letrinhas LGBTI+.

Nesse sentido, a “sopa de letrinhas”, alvo das críticas de diversos comentários a respeito do 2º Painel, representa a diversidade de corpos e sujeitos que vivenciam suas vidas afetivas e amorosas que não se enquadram em um padrão heteronormativo, patriarcal, muitas vezes violento e agressivo. Além disso, ao não reconhecer tal diversidade e ainda tratar os membros da comunidade LGBT+ de “(d)esse povo” confirma o argumento de Borrillo (2016) apresentado anteriormente de que, numa sociedade heteronormativa, o homossexual é aquele outro, aquele diferente que incomoda e com o qual não se deseja nenhuma relação.

Abaixo, apresentamos os principais discursos preconceituosos, e seus respectivos “likes”, identificados nos comentários no perfil de @nossaaraguaina sobre o "2º Painel":

- a) “Daqui uns dias as letras do alfabeto não serão suficientes para representar a sigla desse povo. Não exclui o comentário, administrador, seja imparcial, essa é uma página pública” (137 curtidas);
- b) “Pq não usar só um -H (tudo menos hétero)” (23 curtidas);
- c) “Aja consoantes para esse povo” (12 curtidas);
- d) “Essas letras representa varias espécies de Yags, pra que isso? Antes era só GLS, depois Lgbt, agora LGBT@&\$(\_ e por ai vai ...” (6 curtidas);
- e) “Rapaz essas siglas ai ta só aumentando cada dia que passa ne [kk] eu achando que Deus tinha criado só homem e mulher, a família ta só

7 <https://agenciabrasil.etc.com.br/justica/noticia/2024-04/liberdade-de-expressao-nao-e-liberdade-de-agressao-diz-moraes>.

aumentando” (5 curtidas).

A partir dos comentários expostos acima, é possível identificar elementos que repercutem sobre o imaginário social local a respeito do movimento LGBT+, bem como identificar os marcadores dos discursos homofóbicos locais. De princípio, a) é nítida a falta de compreensão a respeito da “sopa de letrinhas”, que representa a diversidade de experiências e vivências de afeto e acolhimento, individuais e coletivas, representadas na sigla do movimento LGBT+.

E na crítica de que “essas siglas aí tá só aumentando cada dia que passa”, pode-se reconhecer nitidamente tal desconhecimento, porque a medida em que “as siglas aumentam”, significa mais população violentada e excluída por questões de gênero sendo acolhida pelo movimento. É justamente por comentários como esses que as letrinhas aumentam, pois tais tipos de discursos reforçam a exclusão e a indiferença sobre uma população marginalizada pelo padrão heteronormativo violento e excludente.

Um outro ponto que destacamos nos discursos acima, e que já mencionamos em outro momento deste artigo, trata da forma como as pessoas representadas pelo movimento LGBT+ são nomeadas ou identificadas pelos discursos homofóbicos: ao se referir a essa população como “desse povo” ou “espécies de *Yags*”, reforça-se o estigma de desqualificação, inferiorização e estranhamento já apontado por Borrillo (2016) como forma de marcação do que não é desejado qualquer tipo de interação ou mesmo de aproximação. Ao invés de proporem um discurso de inclusão, é o princípio de exclusão daqueles que não atendem ao padrão hegemônico heteronormativo que pauta a relação estabelecida com a população LGBT+, e tal população é excluída da participação da vida social e política, desqualificada das formas apontadas acima.

O discurso conservador se torna mais contundente quando a religião é envolvida no debate para justificar e referendar práticas de discriminação contra a população LGBT+. Argumentos como “eu achando que Deus tinha criado só homem e mulher” se referem a uma dimensão da produção do discurso que faz com que o pensamento hegemônico cristão da sociedade brasileira se consolide como marcador do que se considera como aceitável para a vida social: a ótica heteronormativa, que estabelece como padrão normativo uma relação entre homem e mulher, sem explicar muito o que isso significa.

Não muito diferente disso se refere o discurso discriminatório mencionado neste artigo, como as falas dos vereadores na Câmara Municipal de Araguaína, já que os mesmos se amparam na dimensão hegemônica cristã para justificar, ancorar, legitimar suas falas de discriminação ao casal homoafetivo na ocasião do dia dos namorados (2021), conforme já relatamos. Sendo assim, tanto os agentes políticos quanto a sociedade repercutem o mesmo padrão de preconceito ancorados na hegemonia religiosa cristã, para se referir à população LGBT+ local como “diferentes” ou “ameaçadores” ao padrão social heteronormativo estabelecido.

Mas não é só: um outro discurso presente nos comentários no perfil @nossaaraguaina sobre a divulgação do 2º Painel trata da questão dos direitos civis que têm pautado a luta do movimento LGBT+ no Brasil e em outras

partes do mundo. O discurso foi o seguinte:

- a) Direitos e mais direitos ... vai chegar um dia que terão tudo e mesmo assim não vai estar bom pra eles (1 curtida).

O primeiro ponto que destacamos desse discurso é o “eles”, ao contrário de promover o “nós”, por exemplo. Ou seja, o sujeito da fala não se inclui no movimento de luta por direitos da população LGBT+, por ocupar um lugar de fala hegemônico, heteronormativo, no qual todo o conjunto de normas legais foram elaboradas. Nesse sentido, contemplado em suas necessidades protetivas por compor com o padrão hegemônico, desqualifica-se aqueles que não estão inclusos nessas mesmas necessidades protetivas legais, e se ridiculariza a mobilização para que tais normas legais também atendam ao interesse dos de quem está do-lado-de-fora, que é o que se espera de uma sociedade minimamente democrática, onde o conjunto de leis sejam para o conjunto da população. Os princípios do colonialismo atravessam tal argumento porque o emissor, com seus direitos assegurados, opõe aos sem-direitos sequer o direito de lutar pela sua cidadania.

No conforto de suas proteções legais, no seu lugar de fala, o sujeito do discurso profetiza que “vai chegar um dia que terão tudo e mesmo assim não vai estar bom”. Ora, tal perspectiva de pensamento denuncia o completo desconhecimento da luta por direitos civis e de proteções legais da população LGBT+, pois se tais direitos, de fato, fossem possíveis de serem acessados por toda sociedade, o Paineis não seria necessário. Um exemplo disso é a questão da união estável de pessoas de mesmo sexo no Brasil.

Mesmo com uma decisão de 2011 do STF sobre o reconhecimento de tal união, diversos cartórios em todo país resistiam em formalizar uniões homoafetivas, o que só foi resolvido a Resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2013. Segundo Quinalha (2024, p. 132), a resolução “determinou não apenas o dever dos tabeliões de celebração da união estável, mas também do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo”. Dessa forma, ficou assegurado aos casais nas relações homoafetivas “direitos familiares e sucessórios como heranças, aposentadorias e pensões, enfim, dimensões práticas da vida de qualquer casal na nossa sociedade” (Quinalha, 2024, p. 133-134).

Dessa forma, não se trata de “querer ter tudo”, mas de ter apenas o acesso a direitos e proteções, enfim, cidadania plena, conforme consta na Constituição Brasileira de 1988, que todos devem ser tratados da mesma forma perante as leis civis brasileiras. Nesse sentido, diante da negativa de agentes públicos e políticos, de permitir esses acessos à população LGBT+, cumpre-se recorrer ao Poder Judiciário para que tal usufruto seja garantido, mesmo compreendendo que em determinados casos haja resistência de membros desse poder. Segundo Quinalha (2024, p. 132), o recurso ao judiciário “não se deu sem resistência, considerando o caráter conservador dos membros do elitizado e corporativo Poder Judiciário brasileiro”: daí a prerrogativa de provocar instâncias superiores de justiça (STJ, STF, CNJ), em diversos casos, para alterar decisões de instâncias inferiores.

### Uma cidade para LGBT+: os espaços de resistências e de afetos no enfrentamento do preconceito

Quando a Prefeitura Municipal de Araguaína, em parceria com a UFNT, propôs-se a organizar um Painel para discutir direitos e cidadanias para a população LGBT+ local, reconhecemos nesse comportamento um posicionamento dos poderes estatais em tornar Araguaína-TO uma cidade acolhedora a essa população, sobretudo demonstrando acolhimento a um público estigmatizado, vítima de violências físicas e simbólicas, estas últimas presentes nos discursos analisados nesse artigo.

Um espaço urbano LGBT+ de resistência e de acolhimento é composto por espacialidades nas quais a população LGBT+ possa compartilhar afetos, experiências e histórias de vida que amenizam as diversas formas de violências pelas quais passam ao longo de suas vidas, e que ainda vivenciam, como demonstramos nesta pesquisa.

Nesse sentido, concordamos com Belarmino, Dimenstein e Leite (2022, p. 102), quando afirmam que “os encontros gays na cidade devem ser vistos de forma mais ampliada, enquanto investimentos coletivos, plurais e afetivos, produtores de laços de pertencimento”. Embora a cidade manifeste discursos violentos, essa mesma cidade promove um Painel de cidadania LGBT+, um paradoxo que revela o quanto a vida e a política urbana são complexas e heterogêneas.

Entretanto, a vulnerabilização de corpos, identidades e espaços da cidade dedicados à convivência da população LGBT+ também são estigmatizados, pois tais espaços de sociabilidades, muitas vezes, são postos “em posições marginais diante dos padrões de convivência social mais hegemônicos, gerando, inclusive, uma profunda estigmatização dos espaços da cidade frequentados por esses sujeitos” (Belarmino; Dimenstein; Leite; 2022, p. 103). Em Araguaína-TO, o Shortinho Bar, voltado ao público LGBT+, que desenvolvia esse atributo de socialização dessa população, encerrou suas atividades em agosto de 2024.

Figura 2 – Shortinho Bar, em Araguaína-TO



Fonte: @shortiinho (Instagram).

O Shortinho Bar ficava localizado na Avenida Castelo Branco, a poucos metros do Campus Cimba da UFNT, do Parque Urbano Cimba e da Avenida Via Norte, com rápido acesso ao centro da cidade de Araguaína-TO. Nesse sentido, as cores do arco-íris, símbolo da diversidade e do orgulho do movimento LGBT+ eram vistas por quem passasse por essas localidades, em uma via urbana de grande movimento. Isso, por si só, demarcava um território simbólico de forte representação, dada a contextualização política e discursiva de preconceito contra a população LGBT+ araguainense, conforme foi identificado com esta pesquisa.

Dessa forma, os espaços de socialização, como o Shortinho Bar, exercem uma função social significativa por atuarem como marcadores urbanos de enfrentamento à violência contra a população LGBT+ local. Além disso, configuram-se também como espaços afetivos a uma minoria estigmatizada e violentada em discursos de preconceito pelo fato, apenas, de existirem enquanto sujeitos e corpos LGBT+. Estes espaços proporcionam uma visibilidade social, política e simbólica para a população LGBT+ (Boivin, 2017), sobretudo quando analisamos o que significa tal visibilidade no contexto de uma cidade no interior do Estado do Tocantins. Pois, conforme Alegre (2017, p. 167) afirmou sobre a visibilidade homossexual, “qualquer cubículo, isso sim, no centro de uma grande cidade é suficiente para poder dizer *‘my house, my music, my rules’*”.

### Considerações finais

A questão que envolve a construção de um projeto de cidadania de pessoas LGBT+ em Araguaína-TO e em qualquer parte do mundo deve ser pautada, dentre outras questões, pelo respeito à dignidade humana. Respeitar significa reconhecer os esforços que o movimento LGBT+ tem feito por diversos meios e em diferentes tempos e espaços para construir uma agenda política em que suas demandas sejam ouvidas e atendidas pelo poder público, seja local, estadual ou nacional.

No caso de Araguaína-TO, a realização do "2º Painel", que tinha por finalidade abordar a problemática dos direitos civis discutindo com a comunidade LGBT+ encaminhamentos e necessidades da população, foi um passo significativo tanto para promover a cidadania como para exercitar o respeito às demandas locais. A iniciativa da Prefeitura Municipal de Araguaína em promover tal Painel, em conjunto com a UFNT foi uma oportunidade de expressar a fala e exercitar a escuta das demandas e das queixas desta população.

Entretanto, em uma cidade de tendência política de centro-direita, que deu a Jair Bolsonaro uma vantagem de votos expressiva sobre Luís Inácio Lula da Silva, não foi surpresa manifestações de pessoas contrárias à ação da Prefeitura Municipal de Araguaína, em promover tal Painel de debates sobre direitos e cidadanias à população LGBT+, dando-lhes, inclusive, a oportunidade de falar sobre suas demandas.

A questão, entretanto, não é a crítica a tal apoio, mas o que tais críticas comunicavam para além das palavras que foram usadas, ou seja, nem tanto "o-que-foi-escrito", mas o "sentido-do-que-foi-escrito" e apresentado como

“opinião”. Novamente, corroborando com o Ministro Alexandre de Moares, o problema não está na “livre-expressão”, mas na “livre-agressão” “embalada” e “vendida” como “opinião”, situação muito comum nas redes sociais.

Reduzir a história e o enfrentamento que o movimento LGBT+ tem feito em todo mundo resistindo, muitas vezes, a iniciativas autoritárias e fascistas, em prol da luta pelo acesso da população a direitos básicos como saúde, educação, casamento, dentro outros, a comentários como a) “Daqui uns dias as letras do alfabeto não serão suficientes para representar a sigla desse povo”; b) “Pq não usar só um -H (tudo menos hétero)”; c) “Aja consoantes para esse povo”, reflete o desconhecimento da diversidade da população atendida pelas pautas do movimento LGBT+ e ignora as sexualidades vivenciadas pelo ser humano, que não se reduz apenas a “homem” e “mulher”, como outros comentários mencionaram no perfil que divulgava o evento.

Nesse sentido, a dimensão do lugar e o que ele representa política e culturalmente na sociedade local se reflete nos argumentos contidos nas falas. Elaborar uma crítica ao evento com o argumento de que a comunidade LGBT+ quer “direitos e mais direitos” é muito confortável para quem já dispõe desses direitos por ocupar um lugar na sociedade privilegiado historicamente nesse sentido. Como dissemos, entendemos que os princípios do colonialismo atravessam tal argumento porque o emissor já deve ter segurança legal e jurídica, não cabendo aos sem-direitos sequer o direito de lutar pela sua cidadania.

A partir disso, consideramos importante que ações como o 2º Painel promovido pela Prefeitura Municipal de Araguaína sejam realizadas tanto para o poder público se aproximar e promover o diálogo com a população LGBT+, estigmatizada em tantos sentidos e significados, mas também para visibilizar para toda sociedade a pauta e a luta histórica dos movimentos LGBT+ em tantas partes do mundo, inclusive no Brasil. Quem sabe um dia a sociedade compreenda os sentidos de letras e cores que simbolizam, representam e agregam a diversidade do movimento LGBT+ para que possamos (con)viver em uma cidade mais respeito e mais cidadania para todes.

### Referências

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

ALEGRE, Luis. **Elogio da homossexualidade**. Coimbra: Edições 70, 2017.

BELARMINO, Victor Hugo; DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jäder Ferreira. Cidade, sociabilidade gay e afeminação: uma experiência interseccional. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 13, n. 2, p. 100-120, 2022.

BOIVIN, Renaud René. La Noción de Visibilidad em la Investigación de las



Geografías de las Minorías Sexuales. **Revista Latino Americana de Geografía e Género**, v. 8, n. 2, p. 284315, 2017.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, DF, de 13.06.2019**. Brasília, 2020, 556p. (Acórdão).

COELHO, Gilson Gomes. **LGBTFOBIA em Pauta: uma análise de reportagens produzidas pelo webjornalismo de Araguaína**. 2022. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar) – Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território, UFNT, Araguaína-TO, 2022.

DANTAS, Monica Lucia Gomes; PEREIRA NETO, André de Faria. “O discurso homofóbico nas redes sociais da internet: uma análise no facebook “Rio sem Homofobia - Grupo Público” ”. **Cadernos do Tempo Presente**, n. 19, p. 27-41, 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

**Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023** / Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: uma breve história do século XIX aos nossos dias. Belo Horizonte: Autentica, 2024.

SCHWARB, Jean Luc; BRAZDA, Rudolf. **Triângulo Rosa**: um homossexual no campo de concentração nazista. São Paulo: Mescla, 2011.

SETTERINGTON, Ken. **Marcados pelo Triângulo Rosa**. São Paulo: Melhoramentos, 2017.

SILVA, Joseli Maria. Fazendo geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades. SILVA, Joseli Maria (org). **Geografias subversivas**: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Toda palavra, 2009, p. 26-32.

SOARES, Samara Sousa Diniz; STENGEL, Marcia. “Netnografia e a pesquisa científica na internet”. **Psicologia USP**, v. 32, p. 1-11, 2021.

Recebido em 11 de agosto de 2024.

Aceito em 10 de dezembro de 2024.

Jean Carlos Rodrigues

